



R E S O L U Ç Ã O Nº 018/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/02/14.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova Convênio nº 0966/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade e Termo Aditivo (Bolsa de Produtividade).

Considerando o contido no Parecer nº 520/2013-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 10132/2012.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 966/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 25084 – **Centralidade da cultura e qualidade na educação: perspectivas da educação física escolar na América Latina** – Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa – Chamada Projetos 12/2011.

Art. 2º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 966/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a alteração no valor do convênio e prazo de vigência do projeto protocolado sob nº 25084 – **Centralidade da cultura e qualidade na educação: perspectivas da educação física escolar na América Latina**, inicialmente previsto para 12 (doze) meses, alterado para 15 (quinze) meses.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/02/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).